



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 06/2018

DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO DAS ATAS DE
REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
DO CMAS SÃO SEBASTIÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 22ª reunião Ordinária, em 19 de junho de 2018, registrada na Ata correspondente,

Considerando que as Atas do Conselho vem sendo numeradas sequencialmente, independentemente do caráter Ordinário ou Extraordinário das reuniões, fato que pode vir a causar algumas confusões no processo de acompanhamento das respectivas deliberações.

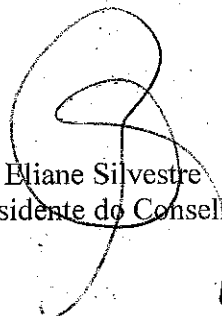
RESOLVE:

Art. 1º - A numeração das Atas já lavradas será mantida e, as Atas das Reuniões Ordinárias continuarão a atual sequência.

Art. 2º - A Ata de Reunião Extraordinária que ocorrer a partir desta deliberação será registrada como 1ª Reunião Extraordinária, iniciando nova numeração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de junho de 2018.


Eliane Silvestre
Presidente do Conselho